

ATA DA REUNIÃO NÚMERO 10/17 DO EXECUTIVO
REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2017

-----Aos dezasseis dias do mês de maio de dois mil e dezassete, realizou-se uma reunião da Câmara Municipal, sob a presidência de GIL NADAIS RESENDE DA FONSECA, e com a presença dos Srs. Vereadores MARIA PAULA DA GRAÇA CARDOSO, JORGE HENRIQUE FERNANDES DE ALMEIDA, ELSA MARGARIDA DE MELO CORGA, LUIS MIGUEL MARQUES VIDAL OLIVEIRA, JOÃO CARLOS GOMES CLEMENTE e EDSON CARLOS VIEGAS SANTOS. -----

-----Esteve presente para a secretariar, ANA ISABEL SERRANO DA SILVA.-----

-----Eram nove horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.-----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

-----INFORMAÇÕES A PRESTAR PELO SR. PRESIDENTE E PELOS SRS. VEREADORES, ACERCA DA ATIVIDADE MUNICIPAL -----

-----Neste ponto da Ordem de Trabalhos, principiou por usar da palavra o Sr. Presidente para comentar a inauguração do Centro de Artes, referindo que Águeda passou a dispor de uma ótima sala de espetáculos, sobretudo em termos acústicos.--

-----A seguir, usou da palavra o Sr. Vereador Miguel Oliveira, informando que o Grupo Parlamentar do CDS-PP visitou a empresa aguedense HFA - Henrique, Fernando & Alves, S.A., ficando bastante agradado e impressionado com a tecnologia e modernidade do conjunto de serviços que a empresa oferece, sendo uma estrutura flexível, organizada e que emprega muitos jovens, o que mereceu bastantes elogios. Contudo, não pôde o referido grupo parlamentar deixar de reparar nos maus acessos à cidade de Águeda, constatando que a distância entre Aveiro e Águeda se revela demasiado longa, atentas as infraestruturas disponíveis, e considerando ainda que, sendo o concelho de Águeda bastante industrializado, tal consubstanciaria uma importante componente concorrencial. A este propósito, e considerando que, aquando da inauguração da Sakthi, o Sr. Primeiro Ministro referiu que este seria um assunto a tratar de futuro, questionou-se porque é que a cidade de Águeda não foi integrada na a ligação rápida Águeda/Aveiro no Programa de Valorização de áreas Empresariais, integrado no Quadro Portugal 2020 e quando se prevê ser contemplada com financiamentos para o efeito.-----

-----O Sr. Presidente informou que este é um assunto que tem vindo a ser articulado com as Câmaras Municipais de Oliveira do Bairro e de Anadia, as quais, em conjunto, solicitaram uma reunião com o Sr. Ministro das Obras Públicas, e em relação à qual se encontram a aguardar marcação. -----

-----Retomando o uso da palavra, o Sr. Vereador Miguel Oliveira informou que o Grupo Parlamentar do CDS-PP, constatando a dificuldade e tempo gasto no percurso entre Aveiro e Águeda, ficaram sensibilizados para a necessidade de manter um serviço de urgência básica no Hospital de Águeda. -----

-----Ato contínuo, e no âmbito da ordem de trabalhos da presente reunião, constatou o Sr. Vereador Miguel Oliveira que irá ser apreciado um conjunto de obras de extrema relevância, as quais considera necessárias, mas que só serão úteis se integradas no meio ambiente e beneficiarem os munícipes pelo que, antes de se iniciarem os respetivos processos de execução, devem ser apresentados os respetivos esboços ou uma descrição simples do que vai ser construído, permitindo confirmar o que irá ser aprovado e o que efetivamente será construído. -----

----- Ainda fazendo uso da palavra, e chamando à colação o assunto abordado na última reunião, referente aos apoios para a aquisição de equipamentos de proteção individual e à problemática gerada em torno da União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcoba, solicitou o Sr. Vereador Miguel Oliveira que ficasse registado o compromisso assumido pelo Executivo Municipal no sentido de que, se aquela União de Freguesias aceitar frequentar formação e submeter-se a uma cadeia de comando, à semelhança da Unidade Local de Proteção Civil, e demais Associações e Freguesias que prosseguem o mesmo objetivo de proteção civil, será igualmente contemplada com a atribuição de apoios para a aquisição de equipamentos de proteção individual.

----- Em resposta ao Sr. Vereador, relativamente à questão suscitada em torno do Hospital, o Sr. Presidente informou que as urgências no Hospital de Águeda só estiveram em risco com outro Governo e outro Conselho de Administração, até porque presentemente, os serviços estão a ser reforçados. Aliás, no que se refere às obras no Serviço de Urgência, o Sr. Presidente informou que o Ministério da Saúde já autorizou a sua execução, sendo que a Candidatura a financiamento via PO Centro-2020 está garantida e o Projeto das obras a realizar já foi submetido à aprovação e licenciamento por parte dos serviços municipais. -----

----- Dada a palavra à Sr.^a Vereadora Paula Cardoso, questionou a mesma sobre a alteração ao Regulamento do Parque Empresarial do Casarão, nomeadamente se o

processo está em andamento e se será tida em consideração a proposta que apresentou oportunamente. -----

----- A tal intervenção, esclareceu de imediato o Sr. Presidente, informando que todas as sugestões apresentadas e outras consideradas oportunas estão a ser analisadas e serão compiladas, e posteriormente serão submetidas à consideração do Executivo Municipal. -----

----- Continuou a Sr.^a Vereadora Paula Cardoso, e a propósito do leque de assuntos que será abordado nesta reunião sobre o Parque Empresarial do Casarão, considerando ser fundamental pensar na filosofia que esteve subjacente à criação do referido Parque e para que setores foi criado, se para o secundário ou terciário, acrescentando ainda que tal questão merecia uma regulamentação adequada à dinâmica do Parque. -----

----- Dada a palavra ao Sr. Vereador Jorge Almeida, e informou o mesmo que, durante as peregrinações de Fátima, e numa iniciativa que existe desde 2008, a Câmara Municipal de Águeda beneficiou da colaboração das Infraestruturas de Portugal, IP, as quais levaram a cabo duas obras relevantes nesse âmbito, nomeadamente através da criação de corredores alternativos à estrada nacional. -----

----- Realçou ainda o Sr. Vereador Jorge Almeida a colaboração da ABARDEF, da União de Freguesias de Belazaima do Chão, Castanheira do Vouga e Agadão, através das suas duas associações e da Junta de Freguesia de Valongo do Vouga, deixando presente a todas o agradecimento da Câmara Municipal, numa iniciativa que se revelou muito útil e louvável. -----

----- Ato contínuo, e fazendo uso da palavra, a Sr.^a Vereadora Paula Cardoso louvou e agradeceu também o esforço e o empenho de todos quanto participaram nesta iniciativa, aproveitando o ensejo para questionar porque é que, em sede de Orçamento Participativo, não foi aceite a construção de Albergues para os peregrinos de Santiago de Compostela, tendo inclusivamente tal rejeição sido fundamentada pelo facto de se tratar de um apoio de cariz religioso, quando, refere a mesma, que os caminhos de Santiago não estão qualificados como sendo de cariz religioso. -----

----- Em resposta, informou o Sr. Presidente considerar tratar-se de situações distintas, na medida em que o que está em causa quando se fala na peregrinação a Fátima, é a segurança das pessoas. Aliás, informou o Sr. Presidente que nessa esteira, a Câmara Municipal, à semelhança do que acontece com o caminho de Fátima, promoveu a sinalização de todo o caminho de Santiago na área do nosso

concelho. No que se refere à proposta do Orçamento Participativo em questão, referiu que para além do percurso estar inserido na carta de Turismo Religioso, que estava em causa o investimento e o modelo de gestão e manutenção, não cumprindo o regulamento. -----

----- Neste ponto da ordem de trabalhos a Câmara tomou conhecimento da lista dos contratos celebrados de 16 de abril último a 11 do mês corrente, nos termos do disposto no n.º 4 do artigo 49.º da Lei n.º 42/2016, de 28 de dezembro, que aprovou o Orçamento de Estado para 2017. -----

-----**ATA DA REUNIÃO ANTERIOR**-----

-----Continuando os trabalhos, foi presente e aprovada a ata da reunião anterior, tendo-se dispensado a sua leitura, uma vez que foi disponibilizada aos Srs. Membros do Executivo, juntamente com a documentação referente a esta reunião. -----

----- De seguida, passou-se à análise e apreciação dos demais assuntos da Ordem do Dia, encontrando-se todos os documentos de suporte infra referidos, arquivados na Aplicação Informática, junto à Agenda da presente reunião. -----

----- **OBRAS PARTICULARES** -----

----- DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE -----

----- No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade dos processos que a seguir se indicam, atendendo a que os respetivos requerentes tomaram conhecimento da deliberação que aprovava a intenção de declarar a caducidade do processo, pelos motivos que também lhe foram transmitidos e não apresentaram qualquer argumento que pudesse levar o Executivo a rever a sua posição: -----

----- NUBISERIE, LDA. (PROPOSTA 272/17) -----

----- Processo n.º 136/12, em nome de NUBISERIE, Lda, com sede no lugar de Almas Santas da Areosa, na Freguesia de Aguada de Cima, referente à construção de um pavilhão industrial a levar a efeito no Raso de Oronhe, na União de Freguesias de Recardães e Espinhel. -----

----- CICLO FAPRIL, INDUSTRIAS METALÚRGICAS, S.A. (PROPOSTA 273/17);- -----

----- Processo n.º 368/11, em nome de Ciclo Fapril – Industrias Metalúrgicas, S.A, com sede no lugar de Vale do Grou, na Freguesia de Aguada de Cima, referente à construção de um armazém, a levar a efeito no referido lugar de Vale. -----

----- ORLANDO ANTÓNIO GAUDÊNCIO ABRANTES (PROPOSTA 274/17) -----

----- Processo n.º 229/14, em nome de Orlando António Gaudêncio Abrantes,

residente na rua Principal, no lugar do Carqueijo, na União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, referente à construção de uma habitação a levar a efeito num terreno sito no referido lugar de Carqueijo. -----

----- VILLA SENIOR (PROPOSTA 275/17) -----

----- Processo n.º 432/94, em nome de VILLA SENIOR, com sede na Rua do Ribeiro, em Barrô, na União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, referente à remodelação e ampliação de um edifício destinado a um Lar para a 3.ª Idade, a levar a efeito em Barrô. -----

----- ILDA VIDAL SANTOS (PROPOSTA 276/17) -----

----- Processo n.º 620/77, em nome de Ilda Vidal Santos, residente na Rua do Canto, em Lamas do Vouga, na União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, referente à ampliação e alteração de um armazém sito no lugar de Toural, na referida União de Freguesias. -----

----- CARLOS MANUEL SOUSA VIDAL (PROPOSTA 312/17) -----

----- Processo n.º 752/95, em nome de Carlos Manuel Sousa Vidal, residente na estrada de Pedações, em Lamas do Vouga, na União de Freguesias de Trofa, Segadães e Lamas do Vouga, referente à ampliação e alteração da habitação sita em Pedações, na referida União de Freguesias. -----

----- DINIS REIS SANTOS (PROPOSTA 316/17) -----

----- Processo n.º 64/13, em nome de Dinis Reis Santos, residente na rua do Comendador António Bernardino, em Óis da Ribeira, União de Freguesias de Travassô e Óis da Ribeira, referente à construção de um pavilhão a erigir num terreno sito no Covão, na freguesia de Valongo do Vouga. -----

----- DECLARAÇÃO DE INTENÇÃO DE CADUCIDADE -----

----- JOSÉ JÚLIO FERREIRA DUARTE (PROPOSTA 277/17) -----

----- Seguidamente a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, manifestar a intenção de declarar a caducidade do processo n.º 93/15, em nome de José Júlio Ferreira Duarte, referente à construção de uma habitação em Catraia de Assequins, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, uma vez que, no decurso do prazo legal para esse efeito, não foram apresentados os respetivos projetos das especialidades. -----

----- JOSÉ MANUEL PEREIRA CARVALHO (PROPOSTA 278/17) -----

----- Foi, também, deliberado, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2 do

artigo 71.º do Decreto – Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto–Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, manifestar a intenção de declarar a caducidade do processo n.º 373/13, em nome de José Manuel Pereira Carvalho, referente à ampliação e alteração de habitação sita no referido lugar do Raivo, uma vez que não requereu o respetivo alvará de licença de construção no prazo legalmente estabelecido para esse efeito. -----

-----VITOR MANUEL PEREIRA TAVARES (PROPOSTA 313/17) -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 da alínea b) do artigo 71.º do Decreto–Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto–Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, manifestar a intenção de declarar a caducidade do processo n.º 1036/00, em nome de Vítor Manuel Pereira Tavares, referente à construção de um anexo à sua habitação, sita no lugar do Paço, na freguesia de Valongo do Vouga, uma vez que as obras se encontram paradas desde 2014. -----

-----CERTIDÃO DE DESTAQUE -----

-----PAULO MANUEL FORTES SILVA NUNES (PROPOSTA 306/17) -----

-----Constatando-se que a respetiva petição cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6.º do Decreto–Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto–Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 598,77m² a destacar de um prédio com a área total de 1.920,00m², sito no lugar de Vale dos Abrunheiros, na União de Freguesias do Préstimo e Macieira de Alcôba, propriedade de Paulo Manuel Fortes Silva Nunes, (Processo n.º 260/16/16) -----

-----MICAELA ANDREIA RODRIGUES LUCAS (PROPOSTA 308/17) -----

----- Considerando que a respetiva petição cumpre o disposto no n.º 4 e 10 do artigo 6.º do Decreto–Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto–Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.932,00m², a destacar de um prédio com a área total de 7.350,00m², sito no lugar de Vale do Côvo, em Giesteira, na União de freguesias de Águeda e Borralha, propriedade de Micaela Andreia Rodrigues Lucas

(Processo n.º 108/17) -----

-----EDUARDO ALMEIDA ANDRADE (PROPOSTA 315/16) -----

----- Tendo em conta que a respetiva petição cumpre o disposto nos n.ºs 4 e 10 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 136/14, de 9 de setembro, uma vez que o prédio em questão se situa em perímetro urbano e as duas parcelas resultantes do destaque confrontam com arruamento público, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o destaque de uma parcela de terreno com a área de 1.005,00m², a destacar de um prédio com a área total de 2.027,00m², sito na Rua Cirurgiãõ José Fonseca, no lugar de Macida, na freguesia de Macinhata do Vouga, propriedade de Eduardo Almeida Andrade (Processo n.º 54/17/17) -----

-----REDUÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS -----

----- MARISA PEREIRA MARQUES (PROPOSTA 311/17) -----

-----Presente, a seguir, um requerimento através do qual Marisa Pereira Marques (processo n.º 225/16), residente na Rua Principal, no lugar de Rio Cõvo, na União de Freguesias de Águeda e Borralha, solicita a redução de pagamento da taxa relativa à construção de habitação a levar a efeito num terreno sito no referido lugar de Rio Cõvo. -----

-----Analisado o assunto e verificando-se que a requerente reúne os requisitos mencionados no n.º 2 do artigo 20.º/I do Código Regulamentar do Município de Águeda, uma vez que o seu rendimento não excede o montante equivalente a dois salários e meio mínimos nacionais, a idade não é superior a 30 anos e o prédio destina-se à primeira habitação própria e permanente por um período mínimo de cinco anos, a Câmara deliberou, por unanimidade deferir o requerido e aplicar uma redução de 70% nos termos do disposto no artigo 20.º/I do Código referido, ficando o requerente sujeito ao pagamento de 398,90€. -----

-----**ASSOCIAÇÕES DIVERSAS** -----

-----ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, ratificar os Despachos do Sr. Vereador João Clemente, que autorizou a isenção de pagamento das seguintes taxas: -----

-----ASSOCIAÇÃO SOCIAL DESPORTIVA E CULTURAL DE PEDAÇÃES (PROPOSTA 279/17) -----

-----Do licenciamento especial de ruído para Karaoke realizado em 22 de abril último, na antiga Escola Primária de Pedações; -----

-----FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ÁGUEDA (PROPOSTA 280/17) -----

-----Do licenciamento de recinto itinerante para a instalação de equipamento de diversão, que teve lugar nos dias 14 a 17 de abril último, durante os festejos em honra de N.ª Sr.ª da Graça, em Assequins; -----

-----FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE ÁGUEDA (PROPOSTA 326/17) -----

-----Do licenciamento especial de ruído dos foguetes e da festa que teve lugar nos dias 14 a 17 e 30 de abril último, durante os festejos em honra de N.ª Sr.ª da Graça, em Assequins. -----

-----FÁBRICA DE IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA (PROPOSTA 281/17) -----

-----Do licenciamento especial de ruído do arraial e foguetes dos festejos em honra das Almas Santas da Areosa, que tiveram lugar nos dias 23, 24, 25, 28, 29 e 30 de abril último. -----

-----FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA (PROPOSTA 289/17) -----

-----Do licenciamento de recinto itinerante para a instalação de equipamento de diversão nas Almas Santas da Areosa, nos dias 22 a 30 de abril último. -----

-----APOIOS FINANCEIROS -----

-----ASSOCIAÇÕES QUE APRESENTARAM A CANDIDATURA FORA DE PRAZO - ACEITAÇÃO PARA ANÁLISE -----

-----A seguir a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista as razões invocadas para o atraso, aceitar, para análise, a Candidatura apresentada pelas seguintes Associações, no âmbito do Associativismo Cultural, Recreativo e Juvenil: ----

----- Associação Recreativa de Assequins – Rancho Regional do Cabo (PROPOSTA 284/17); -----

----- Grupo de Cantares Populares de Bustelo (PROPOSTA 286/17); -----

----- Grupo Folclórico e Etnográfico de Recardães (PROPOSTA 290/17); -----

-----ARCOR - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE ÓIS DA RIBEIRA (PROPOSTA 288/17) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em

vista o disposto na proposta que foi presente e considerando a invocada necessidade de ampliar e beneficiar o Hangar Náutico da ARCOR, bem como a importância que a canoagem representa para o município, compartilhar a obra, através da atribuição de um subsídio no montante do mais baixo orçamento apresentado, que atinge o valor de 4.750,00€, ao qual será adicionado o IVA. -----

-----ASSOCIAÇÃO FERMENTELENSE DE ASSISTÊNCIA (PROPOSTA 309/17)

----- Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, atribuir à Associação Fermentelense de Assistência, um subsídio no valor de 3.000,00€, destinado a custear a viagem de membros da Direção à Austrália para participarem num jantar de angariação de fundos, que será pago mediante a apresentação dos comprovativos das despesas. -----

-----Relativamente a este assunto os Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira apresentaram a seguinte Declaração de Voto: -----

-----"Votamos contra a atribuição deste apoio atendendo a que a autarquia já comparticipa a viagem e a estadia dos representantes do município que vão na comitiva, credibilizando, assim, a iniciativa da AFA. Contudo, ou AFA tem a convicção de que os fundos a recolher nesta iniciativa vão ser tão positivos, compensando, assim, a deslocação, e desta forma não carecerá de nenhum apoio para este efeito, ou não tem." -----

-----APROVAÇÃO DA MINUTA-----

-----CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO COM A ORQUESTRA GULBENKIAN NO CENTRO DE ARTES DE ÁGUEDA - (PROPOSTA 307/17) -----

-----Seguidamente, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção dos Srs. Vereadores Paula Cardoso e Miguel Oliveira, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado do dia 9 do corrente mês de maio, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou o Protocolo de Colaboração que se celebrou com a Fundação Calouste Gulbenkian, com vista à realização do espetáculo "Musica dos Animais da Orquestra Gulbenkian", que teve lugar no passado dia 12 no Centro de Artes de Águeda» -----

-----ATRIBUIÇÃO DE APOIO LOGÍSTICO (CEDÊNCIA DE TRANSPORTE) -----

----- VELHAS GUARDAS DO SPORTING CLUBE DE FERMENTELOS (PROPOSTA 300/17) -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr.

Vereador Edson Santos, datado de 5 de maio corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, aprovou a cedência de transporte às Velhas Guardas do Sporting Clube de Fermentelos, que se deslocaram, no passado dia 6 a Bragança para disputar um jogo de futebol. -----

-----ADENDA A CONTRATO-PROGRAMA -----

-----DESPORTIVO ATLÉTICO DE RECARDÃES (PROPOSTA 318/17) -----

-----A seguir, tendo em conta a justificação apresentada pelo Desportivo Atlético de Recardães para a não realização da prova oportunamente financiada, e considerando que os gastos efetuados com a prova realizada, em sua substituição, se equiparam à que estava prevista, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao respetivo Contrato – Programa, mediante a Adenda que foi presente e aprovada.-----

-----**REGULAMENTOS** -----

-----9ª ALTERAÇÃO AO CÓDIGO REGULAMENTAR DO MUNICÍPIO DE ÁGUEDA

- INICIO DO PROCEDIMENTO (PROPOSTA 282/17) -----

-----Analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista o disposto na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designadamente na alínea k) do n.º 1 do seu artigo 33.º, aprovar o início do procedimento conducente à 9.ª Alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda, a publicar na página da internet da autarquia e determinar que, no prazo de 10 dias a contar da data daquela publicação, os interessados se possam constituir como tal e/ou apresentar os seus contributos, devendo fazê-lo por escrito para o endereço da autarquia ou para o e-mail: ana.tomás@cm-agueda.pt, mencionando no assunto “9.ª Alteração ao Código Regulamentar do Município de Águeda” e indicar o nome completo, número de identificação fiscal, morada ou sede social e endereço eletrónico. -----

-----**OBRAS MUNICIPAIS** -----

-----ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA AS SEGUINTE
OBRAS: -----

-----ABERTURA DE REDE PRIMÁRIA, ABERTURA DE MOSAICOS,
CONSTRUÇÃO E BENEFICIAÇÃO DE REDE VIÁRIA FLORESTAL FUNDAMENTAL
DE ACESSO A PONTOS DE AGUA DE 1ª ORDEM (PROPOSTA 291/17) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da proposta que foi presente, o seguinte: -----

-----Aprovar o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos e respetivo Programa de Concurso da Empreitada de “Abertura de rede primária, abertura de mosaicos,

construção e beneficiação de rede viária florestal fundamental de acesso a pontos de água de 1ª ordem”. -----

-----Proceder à abertura do concurso público, para a referida obra, sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: <http://www.acingov.pt>;-----

-----Constituir o júri do procedimento, nos termos da Proposta de Abertura de Procedimento anexa à presente proposta; -----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar no Júri todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

- Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); -----
- Pronunciar -se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 61.º).-----

-----REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE DA ALTA VILA - ÁGUEDA (PROPOSTA 304/17) -----

-----Aprovar o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos e respetivo Programa de Concurso da Empreitada de “Requalificação do Parque da Alta Vila - Águeda”. ----

-----Proceder à abertura do concurso público, para a referida obra, sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: <http://www.acingov.pt>;-----

-----Constituir o júri do procedimento, nos termos da Proposta de Abertura de Procedimento anexa à presente proposta; -----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar no Júri todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

- Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); -----
- Pronunciar -se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 61.º).-----

-----REABILITAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO ENVOLVENTE A HABITAÇÃO SOCIAL DO CENTRO - R. FUNDAÇÃO DIONÍSIO PINHEIRO E R. ENG. CARLOS RODRIGUES (PROPOSTA 320/17) -----

-----Aprovar o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos e respetivo Programa de Concurso da Empreitada de “ Reabilitação do Espaço Publico Envolvente a Habitação Social do Centro - Rua Fundação Dionísio Pinheiro e Rua Eng. Carlos Rodrigues”.----

-----Proceder à abertura do concurso público, para a referida obra, sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: <http://www.acingov.pt>;-----

-----Constituir o júri do procedimento, nos termos da Proposta de Abertura de Procedimento anexa à presente proposta; -----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar no Júri todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

- Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); -----
- Pronunciar -se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 61.º).-----

-----REQUALIFICAÇÃO URBANA A NASCENTE - RUA MANUEL SOUSA CARNEIRO, RUA ANTÓNIO BRINCO DA COSTA, RUA ANTÓNIO RIBEIRO DE MATOS, RUA INSPECTOR JOÃO NEVES DOS SANTOS E RUA DA PAULICIA (PROPOSTA 321/17) -----

-----Aprovar o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos e respetivo Programa de Concurso da Empreitada de “requalificação urbana a nascente - Rua Manuel Sousa Carneiro, Rua António Brinco da Costa, Rua António Ribeiro de Matos, Rua Inspector João Neves dos Santos e Rua da Paulicla ”. -----

-----Proceder à abertura do concurso público, para a referida obra, sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: <http://www.acingov.pt>;-----

-----Constituir o júri do procedimento, nos termos da Proposta de Abertura de Procedimento anexa à presente proposta; -----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar no Júri todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

- Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); -----
- Pronunciar -se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 61.º).-----

-----REQUALIFICAÇÃO URBANA - RUA JOSÉ GUSTAVO PIMENTA E RUA ENG. JOSÉ BASTOS XAVIER (PROPOSTA 322/17) -----

-----Aprovar o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos e respetivo Programa de Concurso da Empreitada de “ Requalificação Urbana - Rua José Gustavo Pimenta e Rua Eng. José Bastos Xavier ”. -----

-----Proceder à abertura do concurso público, para a referida obra, sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: <http://www.acingov.pt>;-----

-----Constituir o júri do procedimento, nos termos da Proposta de Abertura de Procedimento anexa à presente proposta; -----

-----Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar no Júri todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente: -----

- Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º); -----
- Pronunciar -se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 61.º).-----

-----REQUALIFICAÇÃO URBANA - PRACETA DAS CHÃS, RUA DR. MANUEL ALEGRE E RUA 15 DE AGOSTO (PROPOSTA 323/17) -----

-----Aprovar o Projeto de Execução, Cadernos de Encargos e respetivo Programa de Concurso da Empreitada de “ Requalificação Urbana - Praceta das Chãs, Rua Dr. Manuel Alegre e Rua 15 de Agosto.” -----

-----Proceder à abertura do concurso público, para a referida obra, sem publicação internacional, nos termos previstos na alínea b) do artigo 19.º do Código dos Contratos

Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, com vista a dar cumprimento ao artigo 38.º do referido Código, em que as peças de procedimento são integralmente disponibilizadas na plataforma eletrónica de contratação pública, com o seguinte endereço: <http://www.acingov.pt>;

-----Constituir o júri do procedimento, nos termos da Proposta de Abertura de Procedimento anexa à presente proposta;

-----Em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 109.º e o n.º 2 do artigo 69.º do Código dos Contratos Públicos, a delegar no Júri todas as competências necessárias à gestão do procedimento, designadamente:

- Prestar esclarecimentos referentes às peças do procedimento (artigo 50.º);
- Pronunciar -se sobre os erros e omissões identificados pelos interessados, os quais serão sujeitos a aceitação do órgão competente para contratar (artigo 61.º).

-----ACEITAÇÃO DAS LISTAS DE ERROS E OMISSÕES - AMPLIAÇÃO DO EDIFÍCIO DA ESCOLA PRIMÁRIA DE AGUADA DE CIMA - PROPOSTA 297/17 -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Sr. Presidente, datado de 5 de maio corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, através do qual aprovou a resposta aos erros e omissões detetados pelos interessados e aprovou a publicação de novo template para a obra de “Ampliação do Edifício da Escola Primária de Aguada de Cima”, o ficheiro de respostas aos erros e omissões, bem como o novo prazo de entrega das propostas, que passou a ser 16 de junho próximo, sem alteração do preço base, de acordo com a ata n.º 3 do respetivo júri do concurso.

-----**DESPACHO N.º 29/2017 E VOTAÇÃO DE VOTO DE PESAR** -----

-----FALECIMENTO DE HORÁCIO ALVES MARÇAL (PROPOSTA 283/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 27 de abril último, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, decretou dois dias de Luto Municipal, nos dias 27 e 28 de abril de 2017, com a inerente colocação da Bandeira do Município a meia haste em todos os edifícios municipais, na sequência do falecimento do ilustre aguedense Horácio Alves Marçal.

-----Mais foi deliberado, com os fundamentos da proposta que foi presente, aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Dr. Horácio Alves Marçal, um cidadão empenhado que foi: Presidente da Câmara Municipal de Águeda, Governador Civil de Aveiro, Deputado da Assembleia da República, Vereador da Câmara e Presidente da

Assembleia Municipal de Águeda. -----
 -----Foi, também, Presidente da Direção do Lions Clube, Presidente da Direção e da Assembleia Geral do Recreio Desportivo de Águeda, da Direção da Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Águeda e do Paraíso Social de Aguada de Baixo, Presidente da Direção do CENSI de Aguada de Baixo, para além de Provedor da Santa Casa da Misericórdia e Diretor - Clínico do Hospital Distrital de Águeda. -----

-----ACORDO DE COLABORAÇÃO COM A COMISSÃO DE PROTEÇÃO DO IDOSO (PROPOSTA 305/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 15 de maio corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou a adesão da Câmara à Comissão de Proteção ao Idoso de Águeda, que visa a promoção da efetivação dos direitos dos idosos e a prevenção ou erradicação de situações suscetíveis de afetar o seu bem estar geral e, para esse o efeito, aprovou a Minuta do Acordo de Cooperação a celebrar com a União Concelhia de Instituições Particulares de Solidariedade Social de Águeda.-----

-----ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE GALP ENERGIA, S.A, UNIVERSIDADE DE AVEIRO E O MUNICÍPIO DE ÁGUEDA - APROVAÇÃO DE MINUTA (PROPOSTA 271/17).-----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara analisou e deliberou, por unanimidade, aprovar a Minuta “do Acordo de Cooperação a celebrar entre a Galp Energia, S.A., a Universidade de Aveiro e o Município de Águeda”, com vista à realização de um estágio, na modalidade de bolseiro, na área de eficiência energética e hídrica. -----

-----AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS -----

----- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGUROS -----

-----NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR (PROPOSTA 285/17) -----

-----A seguir, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a não adjudicação da “aquisição de serviços de seguros, através de contratação de diversas apólices e franquias”, com fundamento na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º do Código dos Contratos Públicos, bem como aprovar a Revogação de Decisão de Contratar, conforme previsto no n.º 1 do artigo 80.º do referido diploma legal. -----

-----AQUISIÇÃO DE 100 EXEMPLARES DO LIVRO CONTOS E ENCANTOS DE ALDEIA (PROPOSTA 310/17) -----

-----Analisada a proposta que foi presente a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir, à Fundação N.ª Sr.ª da Conceição, na freguesia de Valongo do Vouga, um donativo no valor de 700,00€, destinado a adquirir 100 exemplares do livro “Contos e Encantos da Aldeia”, da autoria de Júlia Magalhães. -----

-----RECEÇÃO DEFINITIVA -----

-----PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MARCAÇÃO E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO CONCELHO DE ÁGUEDA (PROPOSTA 325/17) -----

-----Tendo-se vistoriado os trabalhos referentes à “Marcação e Sinalização de Vias no Concelho de Águeda” nos termos do artigo 398.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, e verificando-se que os mesmos se encontram concluídos e na devida ordem, nenhuma observação havendo a fazer, não apresentando deficiências, deteriorações, indícios de ruína ou de falta de solidez pelas quais se deva responsabilizar o empreiteiro, a Câmara deliberou, por unanimidade, receber definitivamente os trabalhos em causa e proceder à libertação da Garantia Bancária n.º 36230488102263, no valor de € 9.878,03, emitida pelo Banco Santander Totta e apresentado como caução para a boa execução das obras. -----

-----**JUNTAS DE FREGUESIA** -----

-----APOIO FINANCEIRO -----

-----UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARRÔ E AGUADA DE BAIXO (PROPOSTA 287/17) -----

-----De seguida, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nas alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir, à União de Freguesias de Barrô e Aguada de Baixo, um subsídio no valor de 3.450,00€, destinado a participar o evento anual “Estás em Barrô ...Mexete”. -----

-

----- Mais foi deliberado, em conformidade com o disposto na alínea j) do artigo 25.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submeter esta resolução a autorização prévia da Assembleia Municipal. -----

-----ACEITAÇÃO DE CANDIDATURA APRESENTADA FORA DE PRAZO E ATRIBUIÇÃO DE APOIO ALÉM DO REGULAMENTADO -----

-----UNIÃO DAS FREGUESIAS DE RECARDÃES E ESPINHEL (PROPOSTA 294/17) -----

-----Continuando a reunião, a Câmara deliberou, por unanimidade, tendo em vista

as razões invocadas para o atraso, aceitar, para análise o pedido de apoio apresentado pela União das Freguesias de Recardães e Espinhel, no âmbito da organização do evento “Freguesia em Festa”, apresentada fora do prazo. -----

-----Analisada a proposta apresentada e considerado o previsto no n.º 2 do artigo 6.º/F4 do Código Regulamentar, a Câmara deliberou atribuir à referida União de Freguesias, para compartilhar a iniciativa, um subsídio no valor de 3.600,00€, por se tratar de um evento de especial relevância para aquelas localidades. -----

-----Mais foi deliberado, tendo em conta o disposto na alínea ccc) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, colocar esta deliberação à consideração da Assembleia Municipal. -----

-----**PATRIMÓNIO** -----

-----**PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO** -----

-----No prosseguimento dos trabalhos, a Câmara deliberou, relativamente ao Parque Empresarial do Casarão o seguinte:-----

----- CANDIDATURA DA EMPRESA EDERA SERVICES , LDª À AQUISIÇÃO DO LOTE 3 (PROPOSTA 292/17) -----

-----Tendo sido detetadas algumas inexatidões na candidatura, foi deliberado retirar este processo. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

-----**ALTERAÇÃO DE MODELO DE PAGAMENTO - CANDIDATURA DA EMPRESA RAI0 – MÓVEIS METÁLICOS, LDA. SOBRE A AQUISIÇÃO DO LOTE 18 (PROPOSTA 296/17)** -----

-----Autorizar a alteração de modo de pagamento, proposto pela empresa empresa RAI0 – Móveis Metálicos, Lda. para a aquisição do lote 18, tendo em conta o disposto no n.º 3 do artigo 8.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão, sendo pago 29.900,00€ no ato da assinatura do contrato e o restante valor fracionado em 12 mensalidades, sendo a 1.ª de 7.000,00€ e as restantes 11 de 3.000,00€, com reserva de propriedade até ao cumprimento integral do mesmo. -----

-----Mais foi deliberado aceitar, com base no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento Municipal do Parque, a prorrogação do prazo limite para o início da construção no lote n.º 16A, considerando como prazo máximo para início da construção nos lotes n.ºs 16A e 18, o mês de setembro de 2017. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----ALTERAÇÃO DE MODO DE PAGAMENTO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE SOBRE O LOTE 15, FORMULADO PELA EMPRESA EMAJ - ATELIER DE PUBLICIDADE, (PROPOSTA 298/17) -----

----- Não autorizar a alteração de modo de pagamento do direito de superfície sobre o lote 15, formulado pela empresa EMAJ - Atelier de Publicidade. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----Neste momento, por motivos que justificou, a Sr.^a Vereadora Paula Cardoso ausentou-se da reunião. -----

-----CANDIDATURA DA EMPRESA TRIANGLES - CYCLING EQUIPMENT, SA À AQUISIÇÃO DOS LOTES 50 e 51, COM DEDUÇÃO, NO PREÇO DOS LOTES, DO VALOR DAS BENFEITORIAS A REALIZAR (PROPOSTA 299/17) -----

-----Aceitar a candidatura da empresa Triangles - Cycling Equipment, SA à aquisição dos lotes 50 e 51, e a subsequente comunicação para que, no prazo de 30 dias, confirme o interesse e solicite a marcação da assinatura do contrato, de acordo com o previsto no artigo 20.º do Regulamento Municipal do Parque Empresarial do Casarão. -----

-----Mais foi deliberado tendo em vista a disponibilidade da firma para realizar as obras da responsabilidade da Câmara, que afeta aqueles dois lotes, nomeadamente a nível de drenagem de águas pluviais, aprovar a dedução, no preço dos lotes em questão, do valor das benfeitorias a realizar, no montante de 51.399,38€, o que resulta no pagamento, por parte da empresa, do valor de 68.150,62€, uma vez que o valor da aquisição é de 119.490,00€ e o das obras necessárias para a correção do problema da drenagem é de 51.399,38€, conforme orçamentado por técnicos municipais. -----

-----Esta deliberação foi tomada por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira. -----

-----REVOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DE CEDÊNCIA DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 21 À EMPRESA SANTOS & GOMES, LDA E DELIBERAÇÃO DE VENDA DO MESMO, EM PROPRIEDADE PLENA À REFERIDA FIRMA (PROPOSTA 302/17) -----

-----Aprovar a revogação da deliberação tomada em 20 de dezembro de 2016, através da qual foi cedido o Direito de Superfície do lote 21 do Parque Empresarial do Casarão à empresa Santos & Gomes, Lda e deliberar a venda do mesmo, em propriedade plena, à referida firma, pelo valor de 76.605,00€, devendo a mesma firma, de acordo com o previsto no artigo 20.º do Regulamento Municipal do Parque,

confirmar o interesse na aquisição e solicitar a marcação da assinatura do respetivo contrato de compra e venda. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE ACEITAÇÃO DA CANDIDATURA AO LOTE 10 DO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO (PROPOSTA 303/17) -----

----- Revogar a decisão de aceitar a candidatura da firma IMBV – Indústria de Moldes do Baixo Vouga, Lda, ao Direito de Superfície do lote 10 do Parque Empresarial do Casarão, pelo incumprimento dos prazos previstos para assinatura do contrato, conforme previsto no artigo 20.º do Regulamento respetivo. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----DESISTÊNCIA DO LOTE 41 NO PARQUE EMPRESARIAL DO CASARÃO - ÁGUEDA (PROPOSTA 319/17); -----

-----Autorizar a desistência da Empresa Packoptions, Lda ao Direito de Superfície do lote 41 no Parque Empresarial do Casarão – Águeda, considerando o disposto na proposta que foi presente, não aplicando a penalidade prevista no n.º 1 do artigo 14.º do Regulamento do Parque, iniciando-se, de imediato, os trâmites necessários à reversão do respetivo direito de superfície para a Câmara Municipal. -----

-----Esta deliberação foi tomada por unanimidade. -----

-----CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL DO RESTAURANTE DO LARGO DO BOTARÉU/PRAÇA 1º DE MAIO (PROPOSTA 317/17) -----

-----Tendo em vista as dúvidas suscitadas na análise do assunto, a Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este processo. -----

-----**PESSOAL** -----

-----RETIFICAÇÃO DA ESTRUTURA DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ÁGUEDA (PROPOSTA 293/17) -----

-----De seguida, analisada a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Sr. Vereador Miguel Oliveira, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 164.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de maio corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excecionais e urgentes, aprovou as retificações de alguns erros de escrita detetados nos Anexos à proposta da Estrutura dos Serviços Municipais de Águeda, que foi aprovado em reunião realizada em 18 de abril último, e a sua conseqüente publicação em Diário da Republica. -----

-----**ACIDENTE NA VIA PÚBLICA** -----

-----ACIDENTE DA RESPONSABILIDADE DA CÂMARA - PAGAMENTO DE VIDRO PARTIDO EM VIATURA PARTICULAR (PROPOSTA 314/17) -----

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, depois de analisar todo o processo, ratificar o despacho do Sr. Vereador Jorge de Almeida, datado de 8 de maio último, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, autorizou o pagamento da importância de 131,92€ ao munícipe Ricardo Freitas, correspondente ao valor do vidro partido na sua viatura, em acidente da responsabilidade dos serviços municipais, provocado pela projeção de uma pequena pedra quando se procedia a trabalhos de limpeza na cidade com recurso a uma roçadora, uma vez que este valor é inferior ao da franquia do seguro, acautelando-se assim, os superiores interesses do município.-----

-----**IMPOSTOS MUNICIPAIS** -----

-----ANULAÇÃO ADMINISTRATIVA DE DECISÕES DE DECLARAÇÃO DE PRÉDIOS DEVOLUTOS -----

-----ARTIGO MATRICIAL 1473 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE ÁGUEDA E BORRALHA (PROPOSTA 295/17) -----

-----Seguidamente, depois de analisar a proposta que foi presente, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 164.º, n.º 3, do Código do Procedimento Administrativo, ratificar o despacho do Sr. Presidente, datado de 4 de maio corrente, através do qual, dadas as circunstâncias excepcionais e urgentes, procedeu à anulação administrativa da decisão de declarar devoluto o prédio inscrito na matriz predial urbana da união de freguesias de Águeda e Borralha sob o artigo 1473. -----

-----ARTIGO MATRICIAL 1131 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARRÔ E AGUADA DE BAIXO, ARTIGO MATRICIAL 3104 DA FREGUESIA DE AGUADA DE CIMA, ARTIGO MATRICIAL 1669 DE FERMENTELOS E ARTIGO MATRICIAL 2454 DA UNIÃO DE FREGUESIAS DE RECARDÃES E ESPINHEL (PROPOSTA 301/17) -

-----Continuando os trabalhos, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto nos artigos 165.º, n.º 1 e 169.º, ambos do CPA, porquanto se apurou que os mesmos não se encontram devolutos, revogar a deliberação tomada sobre a majoração do Imposto Municipal sobre Imóveis, anulando os seus efeitos, em relação aos prédios a seguir indicados: -----

-----Artigo Matricial 1131 da união de freguesias de Barrô e Aguada de Baixo;-----

-----Artigo Matricial 3104 da freguesia de Aguada de Cima. -----

-----Artigo Matricial 1669 da freguesia de Fermentelos; -----

-----Artigo Matricial 2454 da união de freguesias de Recardães e Espinhel. -----

-----**CULTURA DESPORTO E TEMPOS LIVRES** -----

-----CEDÊNCIA DE EXPOSIÇÃO - APROVAÇÃO DE PROTOCOLO (PROPOSTA 324/17) -----

-----Seguidamente, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com o disposto na alínea t) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar a Minuta do Protocolo que foi presente, a celebrar com a Junta de Freguesia de S. João da Madeira, com vista à promoção de três exposições de ilustração no ano de 2017, na Biblioteca Municipal Manuel Alegre, nomeadamente o “3.º Encontro Nacional de Ilustração – Sapato”, o “4.º Encontro Nacional de Ilustração – Chapéu” e o “5.º Encontro Nacional de Ilustração – Sapato. -----

-----Por último o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar e assinar esta Minuta, nos termos do disposto no n.º 3 e 4 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

-----Eram treze horas e trinta minutos quando o Sr. Presidente declarou a reunião encerrada, da qual para constar se lavrou a presente ata que eu, Ana Isabel Serrano da Silva, Técnica Superior, redigi e subscrevo juntamente com o Sr. Presidente.-----